



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 014 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando a resposta à Indicação Nº. 1261/2023, através do memorando Nº. 1170/2023 DEMUTRAN, acerca da possibilidade de manutenção ou substituição da cobertura de do ponto de ônibus localizado na Avenida Dr. Antônio João Abdalla com a Av. Ribeirão dos Cristais – Vila União, informe:

Já foi realizado o processo licitatório para contratação da empresa?

Considerando o risco eminente de acontecer algum acidente devido as rachaduras da estrutura do ponto, qual o prazo para solucionar o problema em questão?

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação em virtude do estado atual do ponto, como mostram fotos em anexo, que se encontra sem uma das coberturas, o que pode prejudicar os passageiros que aguardam os ônibus em dias chuvosos, por exemplo. Além disso, as estruturas do ponto contém várias rachaduras, gerando um risco eminente de acidentes, conforme fotos em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de janeiro de 2.024.



Alexandre Dias Martins  
**Lê Martins Vereador**  
MDB – Movimento Democrático Brasileiro



Adilson Aparecido Pinto  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

| ROTOCOLO | DATA / HORA         | USUÁRIO        |
|----------|---------------------|----------------|
| 208/2024 | 29/01/2024 14:14:32 | 120.XXX.XXX-12 |

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**APROVADO** em discussão e votação única  
na 1ª sessão ordinária

com 14 ( quatorze ) votos favoráveis

e 0 ( zero ) votos contrários

em 14 / 02 / 2024

\_\_\_\_\_  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
**PRESIDENTE**

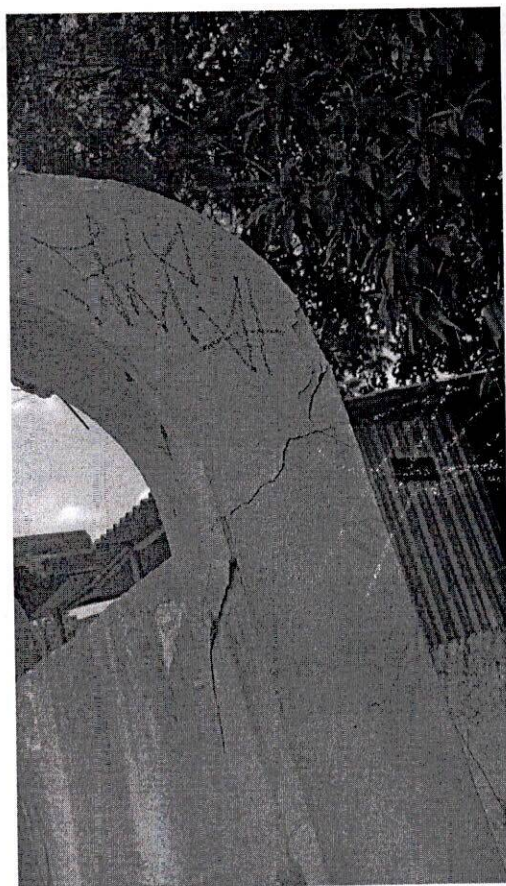




# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 028 – GP

Cajamar, 15 de fevereiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 01/2024; 02/2024; 03/2024; 04/2024; 07/2024; 08/2024; 10/2024; 11/2024; 12/2024; 13/2024; 14/2024; 17/2024; 19/2024; 20/2024; 21/2024; 22/2024; 24/2024 e 25/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Saulo Anderson Rodrigues, apresentados e aprovados na 01ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de fevereiro de 2024.


Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 20/02/24  
às 09h42

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RF: 16.910